



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO
COMISSÃO DISCIPLINAR**

TERMO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Por determinação do Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná e de acordo com o art. 45 e seguintes do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), através do presente termo,

- **FÁBIO JOSÉ FREITAS TENÓRIO, atleta**
- **ALEXANDRE MATTOS NUNES, atleta**
- **ALEXANDRE NADER TINGAS, atleta**
- **CARLOS ROBERTO MENDES, atleta**

Ficam **citados** quanto aos termos da denúncia contra si formulada nos autos de Processo Disciplinar nº 004/2016, cuja cópia vai anexa, podendo dela se defender por escrito ou oralmente, inclusive, com a produção das provas em direito admitidas;

Ficam, ainda, **intimados** para a sessão de instrução e julgamento designada para o dia 12/09/2016, às 19 horas, na sala de reuniões deste Tribunal, situado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Capão da Imbuia - sede da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo do Paraná, no Município de Curitiba.

Na oportunidade da referida sessão, os ora citados poderão, nos termos do art. 29 do CBJD, constituir advogado, ou, nos termos do art. 30 do CBJD, requerer, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento do presente, que lhe seja nomeado um defensor dativo, nomeação que não lhe implicará ônus financeiro.

Nestes termos,
É a citação.

Andreia Horst
Secretaria

Anexo: cópia da denúncia.